

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio - Gabinete de Registos e Gestão do Património

INFORMAÇÃO N.º: 370/DAF/2023 NIPG: 12385/23 DATA: 2023/08/07

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião 07-08-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

07-08-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2023, em reunião do dia 6 de janeiro último.

No entanto, não foi contemplada, à data, a possibilidade de existir um fundo de maneio que permitisse e agilizasse o funcionamento do Gabinete de Registos e Gestão do Património.

Assim, proponho que seja aprovada a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

• aditando a alínea j) ao artigo 5.º e a alínea j) ao artigo 6.º

Conforme se indica:

Artigo 5.º Serviços utilizadores a) [...] b) [...] c) [...] d) [...] f) [...] g) [...] h) [...] i) [...] j) Gabinete de Registos e Gestão do Património (GRGP) Artigo 6.º Titulares e montantes a) [...] b) [...] c) [...] d) [...] e) [...] f) [...] g) [...] h) [...] i) [...] j) GRGP – Olinda Amélia David Lourenço: 1.000 € (mil euros).

À consideração superior.

07-08-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira